



## DECRETO 005/2015

### PRORROGA POR MAIS DOIS ANOS A VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

IRENEU ORTH, Prefeito de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pelo disposto no Art. 67, VI. da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais dois anos a partir de 14/02/2015, a validade do concurso público aberto pelo edital de número 142 de 14 de dezembro de 2012, cuja homologação se deu pelos editais nº 047 de 15 de fevereiro de 2013 e 064 de 01 de março de 2013.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 10 de fevereiro de 2015.

  
**IRENEU ORTH**  
Prefeito Municipal

